

COMUNICADO N.º 28/2024 - DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP

Assunto: 4ª Convocação para retirada dos telefones doados ao IFSP-GRU

Os(as) estudantes que fizeram a manifestação de interesse em receber um dos aparelhos de telefone celular doados pela Receita Federal ao IFSP - Guarulhos devem ler com atenção este comunicado.

Nas Tabela I e II, encontram-se os prontuários dos(as) estudantes que se inscreveram no Projeto até as 23h59 do dia 08/09/2024. Nesta chamada, estamos contemplando todos que não são atendidos pelo PAP e declararam não possuir celular.

Os(as) estudantes cujos prontuários estejam na **Tabela I** deverão, sem falta, **comparecer às salas nos dias e horários agendados pelo link <https://calendar.app.google/hP17icEcNJs3Fj8>**, munidos de documento de identificação. Esta chamada é dedicada apenas aos estudantes que **não** participam do PAP e declararam **não** possuir telefone celular. Os modelos disponíveis para doação serão apresentados na ocasião.

Menores de idade deverão estar acompanhados de responsável, ou o responsável poderá fazer a retirada pelo(a) estudante apresentando documentos de ambos. Estudantes maiores de idade deverão ir pessoalmente, ou um representante poderá fazê-lo com procuração assinada pelo mandante, nos termos dos artigos 653 a 657 do Código Civil (Lei Nº 10.406/2002). O não comparecimento na data agendada implicará na perda da concessão do equipamento, caso não efetuem a retirada em uma segunda e última oportunidade com o servidor Douglas Andrade no dia 18/10/2024 das 12h às 13h na sala C07 ou com o servidor Raphael Lage das 18h às 19h na sala C09 no dia 18/10/2024.

Os(as) estudantes cujos prontuários estejam na **Tabela II** tiveram sua inscrição indeferida em virtude do não envio dos comprovantes de renda familiar.

Tabela I – Relação dos(as) prontuários dos(as) estudantes APTOS(AS) E CONVOCADOS(AS) para retirada do equipamento nesta categoria.

GU3047962
GU3033571
GU3038653
GU3052303

Tabela II – Relação dos(as) prontuários dos(as) estudantes que não estão aptos para a retirada em virtude do não envio dos comprovantes de renda:

GU3030954
GU3024814

Demais inscritos cujos prontuários não estão listados aqui devem aguardar novas chamadas. Na próxima chamada serão contemplado os estudantes não atendidos pelo PAP que já possuem aparelho celular. Estes deverão apresentar os aparelhos declarados no ato da retirada dos telefones doados.

Para entrar com recurso sobre esta classificação envie um e-mail para o endereço dae.gru@ifsp.edu.br com o título "RECURSO SOBRE O RESULTADO - TELEFONES DOADOS" e mensagem com suas justificativas até às 10h do dia 10/09/2024. As mensagens com esta finalidade enviadas após o prazo informado serão desconsideradas.

Solicitamos a todos os(as) participantes que fiquem atentos(as) aos seus e-mails e/ou telefones para o caso de necessitarmos de informações adicionais.

As dúvidas podem ser encaminhadas para csp.gru@ifsp.edu.br ou

Campus Guarulhos/SP, 8 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente.

Ricardo Agostinho de Rezende Junior

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Agostinho de Rezende Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 08/10/2024 19:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822806

Código de Autenticação: 9be0d8d72e

